

Ata nº 24/2016 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV

Às 14h30 do dia vinte e um do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (21/12/2016), reuniram-se na sede do VALIPREV, localizado na Av. Onze de Agosto, 136 – Vila Clayton, os membros do Conselho de Administração, ausente o Conselheiros Marco Antonio Marini, por estar em gozo regular de férias. Da pauta da ordem do dia constavam os seguintes assuntos para apreciação: item 1) balancete financeiro, demonstrativo de aplicações financeiras e relatórios analíticos relativos ao mês de nov/ 2016; item 2) elaboração do calendário das reuniões para o ano de 2017 3) definição dos cargos dos membros desse Conselho para o ano de 2017 4) Definição do reajuste da tabela dos valores das perícias médicas prestadas pelos Médicos Peritos credenciados pelo VALIPREV. Após discussão e votação, o Conselho de Administração, à UNANIMIDADE de votos, deliberou: item 1) tomar conhecimento do ofício OF. 258/2016- VALIPREV, datado de 07/12/2016, da Diretoria Administrativo-Financeira, que encaminha para ciência deste Colegiado Balancete Financeiro (Lei n. 4.877/13, art. 153, inciso X) e Demonstrativo de Aplicações Financeiras, os quais apontam um SALDO existente em 31/11/2016 no valor de R\$ 72.237.354,19 (setenta e dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), e Relatório Analítico de Investimentos elaborado pela assessoria CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS relativo a novembro/2016; item 2) As datas das reuniões de 2017 ficaram definidas em: Janeiro (nos dias 4 e 18), Fevereiro (nos dias 1 e 15), Março (nos dias 8 e 22), Abril (nos dias 5 e 19), Maio (nos dias 10 e 24), Junho (nos dias 7 e 21), Julho (nos dias 5 e 19), Agosto (nos dias 9 e 23), Setembro (nos dias 6 e 20) Outubro (nos dias 4 e 18), Novembro (nos dias 8 e 22), Dezembro (nos dias 6 e 20) item 3) decidiu-se pela recondução dos membros nos cargos atuais, conforme orienta a Lei n. 4.877/13, art. 154, confirmando como Presidente do Conselho Administrativo Pedro Luiz Rigamonti, Vice-Presidente Márcio Roberto Guaiume e Secretário Marco Antonio Marini. Item 4) os novos valores que passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017 são: I- perícias realizadas nas dependências do VALIPREV ou no consultório do médico perito, quando for o caso: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por avaliação; II- perícias em domicílio, estabelecimento hospitalar e outros locais: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) por avaliação; III- perícia não realizada por que presente o perito e ausente o periciando e desde que seja a única designada para o perito naquela data R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); IV- perícia quando se tratar de junta médica R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) por perito e por avaliação. Fica autorizado a partir do exercício de 2018, o dia primeiro de janeiro de cada exercício como data-base para revisão dos valores percebidos pelos Peritos, mediante aplicação do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) apurado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Nada mais havendo a ser tratado ou discutido, foi encerrada a reunião pelo Presidente às 16h e lavrada esta Ata numa única via que vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Valinhos, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (21/12/2016).

Pedro Luiz Rigamonti (Presidente)

Márcio Roberto Guaiume (Vice-Presidente)

Marco Antonio Marini (Secretário)ausente (férias)

Edimilson Vanderlei Barbarini (Membro)

Marina Quintanilha Macedo (Membro)

Renata Pereira da Silva (Membro)